



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

---

10/12/2024 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro as 15h30 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jaú localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 7 conselheiros titulares e 1 suplente com direito a voto, 3 suplentes e 4 ouvintes com um total de 15 pessoas deu-se início a reunião conforme lista de presença ora anexada. Presidiu a reunião a Sra. Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro que após os cumprimentos a todos os presentes passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 08/10/2024. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Em seguida a Sra. Presidente discorreu sobre o atual estágio do Edital para a utilização dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso afirmando que o mesmo está pronto para ser publicado, mas com o final de ano se aproximando, com a necessidade da aprovação do orçamento municipal para o ano de 2025 até o final do ano de 2024 e, ainda, com a necessidade de aprovação pela Câmara dos Vereadores do crédito especial do saldo bancário do Fundo Municipal do Idoso e, sendo que a Câmara dos Vereadores entra em recesso e só volta em fevereiro de 2025, o Edital só deve ser publicado em meados de março do próximo ano. Ficou decidido que, na ocasião, o CMI solicitará ao Executivo que encaminhe pedido de urgência para a matéria. Discorreu, ainda, que o Ministério Público está cobrando a publicação do Edital, sendo necessária a expedição de ofício justificando os fatos. Passou-se, então, ao segundo item da pauta que trata da formação de uma Comissão de Análise de Projetos – CAP, que, em vista da explanação no item anterior, será postergada para data futura. Em seguida a Presidente, aproveitando a presença da Sra. Ruth Helena Floret Turini Claro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, falou da necessidade de se programar a Conferência Municipal da Pessoa Idosa que deve ser realizada até o dia 31/05/2025, ocasião em que requereu o apoio da SADS para a realização da Conferência. Decidiu-se, então, que o CMI enviará um ofício à



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP**

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

---

SADS requerendo providências nesse sentido. Retomando, a Sra. Presidente sugeriu as seguintes datas para as reuniões do Conselho para o próximo ano: 18/02; 15/04; 24/06; 19/08; 21/10 e 16/12/2025. Sobre a denúncia relatada na ata anterior a Presidente afirmou que ofícios foram encaminhados às demais autoridades responsáveis. Sobre o projeto da Vila São Vicente de Paulo que trata da instalação de Energia Fotovoltaica na entidade, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, relatou a Sra. Presidente que fomos convocados para uma reunião no dia 12/12/2024 às 10 horas na Prefeitura Municipal para tratarmos do assunto. Prosseguindo, e tendo em vista que a divulgação da movimentação bancária dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso é uma exigência do Conselho Estadual do Idoso a fim de dar transparência a esses dados, a Sra. Presidente informou que recebeu o extrato bancário da conta corrente do Fundo onde não foi anotado quaisquer irregularidades, sendo que o saldo da conta nesta data é de R\$ 2.046.304, 27. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 10/12/2024.

Renato Hilst Ribeiro  
Secretário

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro  
Presidente do CMI/Jaú

# CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI/JAÚ

## LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

DIA 10/12/2024

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Titular: Erika Leite Ramos de Luzia	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
Suplente: Mayara Carinhato e Silva		
Titular: Rodrigo Ribeiro	Secretaria da Saúde	
Suplente: Ana Julia Sylvestre de Souza		
Titular: Ana Paula Castello Buoro	Secretaria da Educação	
Suplente: Celso Luiz Cardoso		
Titular: Paulo Eduardo de Morais Mina	Secretaria de Esportes	
Suplente: Ivete Calobrizi		
Titular: João Geraldo Zanato	Secretaria da Cultura e Turismo	
Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi		
Titular: Maria Fernanda Felipe	Secretaria de Economia e Finanças	
Suplente: Sidney Francisco Medina		
Titular: Fabiana Cristina Tinato	Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Empreend.	
Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz		
Titular: Vania Daiana Cristianini	Secretaria de Justiça e Cidadania	
Suplente: Paulo Francisco Borges Junior		
Titular: Lourdes Caetano	Secretaria de Governo	
Suplente: Luiz Torquatro Branco		
Titular: Lucinéia Moreira Cezar Nunes	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú	
Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo		
Titular: Regina de Fátima Silva Garcia	Vila São Vicente de Paulo	
Suplente: Thamiros Nunes Clavero		

